



TERMO DE RATIFICAÇÃO

o Secretário d Assistência Social e Trabalho do município de Campos Sales-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024-INEX, e com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, V da Lei 14.133/2021 para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO) DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.**

- **MARIA RAISSA BARBOSA DA SILVA** – CPF 045.802.364-75. Valor mensal do Aluguel R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Campos Sales-CE, 16 de outubro de 2024.

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Ordenador de Despesa
Secretário de Assistência Social e Trabalho



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024-INEX**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A Secretaria Assistência Social e Trabalho vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024-INEX**, cujo **OBJETO** é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO) DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE. FAVORECIDO:** MARIA RAISSA BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 045.802.364-75. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REIAS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.02.0824408122.044. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00.00.00. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 16 DE OUTUBRO DE 2024. **ORDENADOR DE DESPESA:** PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. CAMPOS SALES, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

(Handwritten signature)



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR. **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO) DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE. CONTRATADO: MARIA RAISSA BARBOSA DA SILVA- CPF Nº 045.802.364-75. VALOR MENSAL : R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL:** inciso V, do artigo 74, da Lei 14.133/2021.

Campos Sales-CE, 16 de outubro de 2024.

Paulo Roberto Alves de Souza
Secretário de Assistência Social e Trabalho
Ordenador de Despesas

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:5724934C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.16.002 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2024.10.16.002, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES (LEITES) E FRALDAS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 0002783-03.2019.8.06.0051 E Nº 0800052-93.2022.8.06.0051, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 07 de novembro de 2024 (07/11/2024), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação.

Boa Viagem/CE, 17 de outubro de 2024.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:C93E4682

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.10.16.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica nº 2024.10.16.001, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DO HOSPITAL E CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 07 de Novembro de 2024 (07/11/2024), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação.

Boa Viagem/CE, 17 de Outubro de 2024.

ARTUR VALLE PEREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:7A5C5690

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO) DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE. CONTRATADO: MARIA RAISSA BARBOSA DA SILVA-CPF Nº 045.802.364-75. VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: inciso V, do artigo 74, da Lei 14.133/2021.

Campos Sales-CE, 16 de outubro de 2024.

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário de Assistência Social e Trabalho
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:2875FCC1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO) DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE. CONTRATADO: MARIA RAISSA BARBOSA DA SILVA-CPF Nº 045.802.364-75. VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: inciso V, do artigo 74, da Lei 14.133/2021.

Campos Sales-CE, 16 de outubro de 2024.

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário de Assistência Social e Trabalho
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:A04FD733

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Instrução Normativa nº 01 de 20 de maio de 2005, que dispõe sobre a divulgação de orientações aos Municípios, Estados e Distrito Federal para constituição da instância de controle social do Programa Bolsa Família (PBF) e para o desenvolvimento de suas atividades;

CONSIDERANDO que, a Instância de controle social do Programa Bolsa Família poderá ser realizada por Instância anteriormente existente, com as de controle social dos Programas remanescentes ou os conselhos setoriais vinculados a outras políticas, garantidas a intersetorialidade e a paridade entre governo e sociedade;